

**APROVADO EM 25/11/10**

**CPI – PEDOFILIA**

**Requerimento  
Nº 545/10**



**SENADO FEDERAL  
CPI “Pedofilia”**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2010 (CPI – PEDOFILIA)**

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Procurador Geral da República, informações atualizadas e individualizadas acerca das providências adotadas pelo MPF em relação aos casos concretos de pornografia infanto-juvenil e pedofilia encaminhadas pela ONG SaferNet Brasil ao Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, conforme documentos em anexo encaminhados a esta CPI pela referida organização não-governamental. Em caso de arquivamento, que seja solicitado ao MPF a remessa a esta CPI de cópia das promoções de arquivamento declinando os respectivos motivos. Em caso de apuração em curso, que informe o número do procedimento, data de autuação e providências adotadas para a responsabilização dos suspeitos em cada caso concreto identificado através das URLs constantes do anexo.

**JUSTIFICATIVA**

No uso de suas atribuições constitucionais, esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que investiga a utilização da Internet para a prática de crimes de 'pedofilia' recebeu da ONG SaferNet Brasil cópia dos documentos sigilosos em anexos noticiando centenas de casos concretos de pornografia infanto-juvenil e pedofilia consumados através da Internet nos anos de 2006 a 2010 e que, segundo a ONG, foram encaminhados ao Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos do MPF em São Paulo para apuração. Esta CPI necessita, para concluir o seu relatório final, que o MPF informe quais foram as providências adotadas em cada um dos casos concretos noticiados, individualizados pelas URLs, e constantes do anexo a este requerimento.

Sala de Sessões,

**Senador MAGNO MALTA**

